



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0709/93 DE 31/12/93.

"EXONERA SERVIDORA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

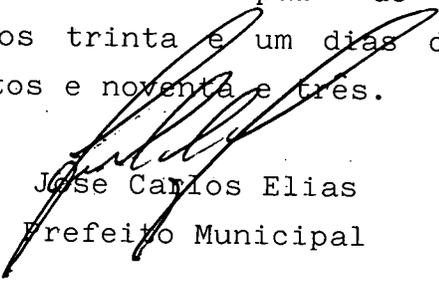
D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica exonerada do exercício das funções públicas do magistério, na função de Professor MaP-3, a senhora MARLUCE OLIVEIRA MENDONÇA.PAPADIMITRIOU.

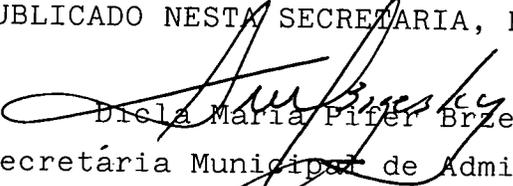
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/90, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.


José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Diela Maria Pifer Brzesky
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**GOVERNO
MUNICIPAL
DE LINHARES**

Av. Jones dos Santos Neves, 1292 - Centro - Linhares - ES - CEP 29900-902

Tel: (027) 277-1111 - Telex: 277115 - Fax: (027) 264-3992